



BB Seguridade Participações S.A.  
CNPJ nº 17.344.597/0001-94  
NIRE nº 5330001458-2



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 25 de Abril de 2025

**I. Data, Hora e Local:** Às nove horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco, na sede da BB Seguridade Participações S.A. ("Companhia" ou "BB Seguridade"), localizada em Brasília, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte. A reunião ocorreu por videoconferência.

**II. Composição da Mesa:** Kamillo Tononi Oliveira Silva, Presidente, Rosiane Barbosa Laviola, Vice-Presidente, Maria Carolina Ferreira Lacerda, André Gustavo Borba Assumpção Hauri, Gilberto Lourenço da Aparecida, Guilherme Santos Mello e Marcos Rogério de Souza. Secretária: Mariana Figueiró Bretas Chiari. (...) **IV. Deliberações:** O Conselho de Administração: 1. Aprovou a revisão da Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital, conforme constante no Instrumento Decisório 2025/56; 2. Aprovou a revisão da Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP), conforme constante no Instrumento Decisório 2025/76; 3. Aprovou o resultado consolidado da avaliação de desempenho do Conselho de Administração referente ao ano de 2024; 4. Aprovou a extensão dos mandatos dos atuais diretores da BB Seguridade, Srs. André Gustavo Borba Assumpção Hauri, Rafael Augusto Sperendio, Bruno Alves do Nascimento e Allan Trancoso Ferraz Silva até a recondução dos mesmos ou a eleição e posse dos sucessores, conforme previsto no Estatuto Social, art. 24, § 1º e na Lei 6.404/76, art.150, § 4º; **ANDRÉ GUSTAVO BORBA ASSUMPTÃO HAURI**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 1.734.046, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (DF), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/MF) sob o nº 862.991.661-34, para o cargo de Diretor-Presidente. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. **RAFAEL AUGUSTO SPERENDIO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 34.366.705-8, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 320.788.058-40, para o cargo de Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Gestão das Participações. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. **BRUNO ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 124178724, expedida pelo Instituto Félix Pacheco (RJ), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 083.834.987-05, para o cargo de Diretor de Estratégia e Tecnologia. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. **ALLAN TRANCOSO FERRAZ SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 02380360272, expedida pelo Departamento de Trânsito do Ceará (CE), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 796.510.115-72, para o cargo de Diretor Comercial e de Clientes. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. 5. Aprovou a recondução do Sr. Renê Sanda como membro do Comitê de Riscos e de Capital, na vaga de indicação do Banco do Brasil, conforme constante do Instrumento Decisório 2025/74; **RENÊ SANDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 115831848, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/MF) sob o nº 050.142.628-05. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. **PRAZO DE MANDATO:** 04/2025 a 04/2028. (...) **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, André Francisco Ferreira Adnet, Secretário, pelo Presidente do Conselho, Kamillo Tononi Oliveira Silva, e pelos(as) Conselheiros(as) Rosiane Barbosa Laviola, Vice-Presidente, Maria Carolina Ferreira Lacerda, André Gustavo Borba Assumpção Hauri, Gilberto Lourenço da Aparecida, Guilherme Santos Mello e Marcos Rogério de Souza. **ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO 9 FOLHAS 42 A 49**, Brasília, 25 de abril de 2025. Mariana Figueiró Bretas Chiari - Secretária. **A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro em 20.05.2025 sob o nº 2774184 – Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.**

## SUSTENTABILIDADE

# Desafios para a transição verde

Um dos principais responsáveis pelas exportações, setor mineral precisa vencer gargalos para explorar todo o seu potencial, quando se fala em metais críticos



BB Seguridade Participações S.A.  
CNPJ nº 17.344.597/0001-94  
NIRE nº 5330001458-2



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 27 de Fevereiro de 2025

**I. Data, Hora e Local:** Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na sede da BB Seguridade Participações S.A. ("Companhia" ou "BB Seguridade"), localizada em Brasília, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte. A reunião ocorreu por videoconferência.

**II. Composição da Mesa:** Kamillo Tononi Oliveira Silva, Presidente, Rosiane Barbosa Laviola, Vice-Presidente, Maria Carolina Ferreira Lacerda, André Gustavo Borba Assumpção Hauri, Gilberto Lourenço da Aparecida, Guilherme Santos Mello e Marcos Rogério de Souza. Secretária: Mariana Figueiró Bretas Chiari. (...) **V. Deliberações:** O Conselho de Administração aprovou: 1. O Plano de Capital para o período 2025 a 2027 da BB Seguridade e suas controladas BB Seguros e BB Corretora, conforme constante no Instrumento Decisório 2025/10; (...) 2. O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2024 e seu encaminhamento à Controladoria Geral da União (CGU), conforme constante no Instrumento Decisório 2025/16; (...) 3. Elegeu o Sr. André Coji como membro do Comitê de Auditoria da BB Seguridade para o mandato 2025/2028, conforme constante no Instrumento Decisório 2025/37; **ANDRÉ COJI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, conselheiro, inscrito no CPF sob o nº 051.271.338-30 portador da Carteira de Identidade nº 8782472, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. (...) **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, Mariana Figueiró Bretas Chiari, Secretária, pelo Presidente do Conselho, Kamillo Tononi Oliveira Silva, e pelos(as) Conselheiros(as) Rosiane Barbosa Laviola, Vice-Presidente, Maria Carolina Ferreira Lacerda, André Gustavo Borba Assumpção Hauri, Gilberto Lourenço da Aparecida, Guilherme Santos Mello e Marcos Rogério de Souza. **ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO 9 FOLHAS 15 A 21**, Brasília, 27 de fevereiro de 2025. Mariana Figueiró Bretas Chiari - Secretária. **A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro em 20.05.2025 sob o nº 2774071 – Fabianne Raissa da Fonseca – Secretária-Geral.**

» DANANDRA ROCHA

O Brasil ocupa posição estratégica no cenário mundial de mineração, especialmente no fornecimento de minerais críticos para a transição energética, como nióbio, grafita, níquel e lítio. No entanto, existem gargalos que impedem o setor de deslanchar na chamada economia verde.

O deputado federal Zé Silva (MG), presidente da Frente Parlamentar da Mineração Sustentável (FPMin), destaca que o país possui "elevado potencial geológico" para minerais indispensáveis a essa nova economia, citando que detém 23% das reservas mundiais.

Segundo ele, o momento é de oportunidade, mas também de desafios importantes. É preciso melhorar a infraestrutura logística, ampliar o financiamento ao setor e criar benefícios específicos para os minerais estratégicos. "As cadeias minerais e industriais estão em processo de ajuste, com uma corrida para

estruturar essas cadeias fora da China", afirma.

Zé Silva também ressalta os avanços do setor em práticas sustentáveis e tecnológicas, destacando que o Brasil se sobressai na oferta de minério de ferro de alta qualidade. Ele cita iniciativas legislativas em curso no Congresso, como o Projeto de Lei 2780/2024 que cria a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos, voltada à transição energética, e outras propostas para aprimorar a rastreabilidade e a segurança jurídica da mineração brasileira.

Em nota ao Correio, o Ministério de Minas e Energia reconheceu que a infraestrutura e a logística são fatores estratégicos para a competitividade da mineração, impactando diretamente os custos e o acesso a mercados.

## Números

O setor mineral brasileiro encerrou o primeiro trimestre de 2025 (1T25) com resultados expressivos. Dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) apontam um faturamento total de R\$ 73,8 bilhões, alta de 8,6% em relação ao mesmo período de 2024, quando a receita foi de R\$ 68 bilhões.

O desempenho foi impulsionado, principalmente, pelo minério de ferro, que, apesar da queda nos preços internacionais, manteve-se como o carro-chefe da mineração brasileira, responsável por R\$ 38,8 bilhões — o equivalente a 53% do faturamento do setor. No entanto, as exportações das commodities, que correspondem a 63,9% do volume total embarcado, recuaram 26,2% em valor, refletindo o desaquecimento dos preços globais.

A China manteve-se como principal destino das exportações minerais do Brasil, absorvendo 68,3% das vendas externas no trimestre. Em termos de volume, as exportações totais do setor chegaram a 87,7 milhões de toneladas, ligeiro aumento de 0,3% frente a 1T24, mas com queda de 13% no valor em dólar, totalizando US\$ 9,3 bilhões.

Em contrapartida, alguns produtos se destacaram positivamente. O ouro apresentou alta de 16,7% em volume exportado e expressivos 54,5% em valor, beneficiado pela elevação do preço médio trimestral, que atingiu US\$ 3.214,8 em maio — um salto de 38,2% na comparação anual. Já minerais como bauxita, caulim e nióbio registraram retração nas exportações.

No plano interno, o setor mineral gerou mais de 223 mil empregos diretos até março, com a criação de mais de duas mil novas vagas apenas no primeiro trimestre. Minas Gerais, Pará e Bahia lideraram o faturamento, com participações de 40%, 33% e 5%, respectivamente.

A arrecadação também apresentou desempenho positivo. A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem) somou R\$ 2 bilhões, alta de 1,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. Minas Gerais e Pará responderam juntos por 83% desse montante. A previsão de investimentos para o setor no período de 2025 a 2029 é de US\$ 68,4 bilhões — incremento de 6,6% sobre a estimativa anterior.

Diante da relevância e complexidade do tema, o Correio promoverá, no dia 3 de junho, o evento "Brasil em Transformação: a mineração no Brasil e no exterior". A iniciativa reunirá especialistas e representantes do governo para discutir os impactos no setor mineral e as perspectivas para o país nesse novo contexto global.



BB Seguridade Participações S.A.  
CNPJ nº 17.344.597/0001-94  
NIRE nº 5330001458-2

### COMPANHIA ABERTA

## Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2025

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade" ou "Companhia"), em primeira convocação, na sede social da Companhia no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Torre Sul, Asa Norte - Brasília (DF). A reunião foi realizada de modo exclusivamente digital, conforme autorizado pela Lei nº 6.404/1976, art. 124, § 2º-A e pela Resolução CVM nº 81/2022, art. 28, § 3º. A Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia atende aos requisitos previstos no art. 28, § 2º da Resolução CVM nº 81/2022. **MESA E DEMAIS PRESENCAS:** Os trabalhos foram dirigidos, em conformidade com o art. 8º § 2º do Estatuto Social da BB Seguridade, pelo Diretor de Tecnologia, Portfólio e IA, Sr. Bruno Alves do Nascimento, o qual, ao instalar a Assembleia, convidou para comparecer a mesa: a) a acionista, Sra. Mariana Figueiró Bretas Chiari, para atuar como Secretária; e b) o Dr. Leonardo Elisei de Faria, como representante do Banco do Brasil, acionista controlador da BB Seguridade. Esilveram presentes à Assembleia Geral, conforme disposto nos artigos 134, § 1º, e 164 da Lei nº 6.404/1976: a) o Sr. Rafael Rezende Brigolini, membro do Conselho Fiscal da BB Seguridade; b) o Sr. Pedro Henrique Moura Machado, representante da KPMG Auditores Independentes; c) o Sr. Antônio Martinling Filho, Coordenador do Comitê de Auditoria; e d) o Dr. Ricardo Demétrio Loricchio, advogado da Companhia. **3. QUÓRUM, LEITURA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES:** O número de acionistas presentes remotamente, por si ou por procuração, e daqueles que manifestaram seu voto a distância foi: a) na Assembleia Geral Ordinária da BB Seguridade, de 1084 (um mil e oitenta e quatro), possuidores de 1.630.210.065 (um bilhão, seiscentas e trinta milhões, duzentas e dez mil e sessenta e cinco) ações ordinárias, representando 83,98% (oitenta e três inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do total de dois bilhões de ações ordinárias, excluídas as ações em tesouraria; e b) na Assembleia Geral Extraordinária da BB Seguridade, de 1091 (um mil e noventa e um), possuidores de 1.649.548.746 (um bilhão, seiscentas e quarenta e nove milhões, quinhentas e quarenta e oito mil e setecentas e quarenta e seis) ações ordinárias, representando 84,98% (oitenta e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do total de dois bilhões de ações ordinárias, excluídas as ações em tesouraria. A Companhia registrou o recebimento, entre 28.03.2025 e 25.04.2025, de 1.059 (um mil e cinquenta e nove) boletins de votos a distância para a Assembleia Geral Ordinária e de 1.066 (um mil e sessenta e seis) boletins de votos a distância para a Assembleia Geral Extraordinária, que foram devidamente computados, conforme se verifica no Mapa Final de Votação Detalhado publicado na página de Relações com Investidores da BB Seguridade (<https://www.bbseguridadeir.com.br/>). A lista de acionistas que participaram da Assembleia Geral, via Plataforma Digital e via Boletim de Voto a Distância, encontra-se no Anexo 1. O Presidente da Assembleia recordou aos acionistas presentes que, consoante o disposto no art. 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM nº 81/2022, o Mapa de Votação Sintético Consolidado foi disponibilizado para consulta no site de Relações com Investidores da BB Seguridade, assim como na Plataforma Digital da Assembleia. Isto posto, não tendo havido oposição de nenhum acionista, foi dispensada a leitura do Mapa de Votação Sintético Consolidado dos votos preferidos por meio de boletins de voto a distância. Também foi dispensada a leitura dos assuntos constantes da pauta e dos respectivos documentos submetidos à discussão e votação, nos termos do art. 134, da Lei nº 6.404/1976. Os acionistas presentes foram informados da gravação integral da Assembleia, observados os procedimentos previstos nos termos do art. 75, inciso IV, da Resolução CVM nº 81/2022. Considerando que a participação na Assembleia se deu de modo exclusivamente digital, o Presidente informou aos acionistas as regras e os procedimentos adotados para o transcurso da reunião e para a utilização da Plataforma Digital. **4. CONVOCACÃO:** As matérias apresentadas à Assembleia foram as consignadas no Edital de Convocação publicado nos dias 28 e 31 de março e 1º de abril de 2025 no jornal Correio Braziliense vias física e digital (Caderno Cidades - página 17, Caderno Cidades - página 17 e Caderno Cidades - página 17, respectivamente) e nas páginas de Relações com Investidores da BB Seguridade e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da legislação em vigor. **5. PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer da KPMG Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria foram publicados no dia 21 de março de 2025 no Jornal Correio Braziliense versões física e digital (em caderno específico). **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **i) Assembleia Geral Ordinária:** I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, tomar conhecimento do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e a distribuição de dividendos; III - fixar o montante global anual de remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia, para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração; IV - fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia; V - fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; VI - fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia; VII - fixar a remuneração dos membros do Comitê de Riscos e de Capital da Companhia; VIII - fixar a remuneração do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas; e IX - eleger os membros do Conselho de Administração; e **(ii) Assembleia Geral Extraordinária:** I - deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da BB Seguridade. **7. DELIBERAÇÕES: A Assembleia Geral Ordinária:** I. aprovou, sem ressalvas, por maioria dos votos (conforme mapa final de votação detalhado), as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2024, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração; II. aprovou, por maioria dos votos (conforme mapa final de votação detalhado), a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e a distribuição de dividendos, conforme proposto pela Administração da BB Seguridade, na forma do quadro a seguir:

	(Valores em R\$)
Lucro Líquido	8.703.352.915,39
Lucros Acumulados	25.943,08
Lucro Líquido Ajustado <sup>1</sup>	8.268.185.269,62
Reserva Legal	435.167.645,77
Remuneração aos acionistas	7.111.000.000,00
- Juros Sobre Capital Próprio	--
- Dividendos	7.111.000.000,00
Utilização da Reserva p/ Equalização dos Dividendos	--
Reservas Estatutárias	--
- para Reforço de Capital	--
- para Equalização da Remuneração de Capital	1.157.185.269,62

III. aprovou, por maioria dos votos (conforme mapa final de votação detalhado), a proposta apresentada pela administração, sobre a fixação do valor de até R\$ 11.729.289,46 (onze milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e quatro e seis centavos), referente ao montante global para o pagamento de honorários e benefícios aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da BB Seguridade, para o período compreendido entre abril de 2025 a março de 2026. IV. aprovou, por maioria dos votos (conforme mapa final de votação detalhado), o valor dos honorários mensais individuais dos membros do Conselho de Administração em 10% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os demais benefícios, para o período de abril/2025 a março/2026, o que corresponde a R\$ 7.744,90 (sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) mensais. V. aprovou, por maioria dos votos (conforme mapa final de votação detalhado), o valor de até R\$ 296.484,27 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) para a remuneração total a ser paga aos membros do Conselho Fiscal. Fixou os honorários mensais individuais de seus membros em 10% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os demais benefícios, para o período de abril/2025 a março/2026, o que corresponde a R\$ 7.744,90 (sete mil, setecentos

<sup>1</sup> Obtido por meio da redução do Lucro Líquido do exercício pelo valor aplicado na constituição de Reserva Legal.